



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitória da Conquista, 19 de junho de 2020.

OFÍCIO GAB/SMS Nº 361/2020

Secretaria Estadual de Saúde
Ilmo. Sr. Fabio Vilas Boas
Secretário

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);


Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza em caráter emergencial, a habilitação temporária de leitos de UTI, para uso exclusivo de pacientes de COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Venho através deste, solicitar informações sobre número de Leitos de UTI contratados pelo Governo do Estado existentes no Hospital de Clínicas de Conquista, bem como número de respiradores exclusivos ao atendimento de pacientes de COVID.

No ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

